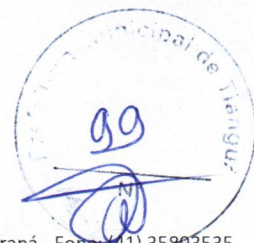


PROPOSTA COMERCIAL

MUNICIPIO TIANGUÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME



Endereço: AV. Vereador Orlando Santander Francisco Nº 1313 | Bairro: IPANEMA | CEP 83.301-048 Piraquara | Paraná - Fone: (41) 35893535
CNPJ:03.983.321/0001-41- Inscrição Estadual: 9052398050
E-mail: comercial@acompanysystem.com.br – Ilzo Inglês
E-mail: contratos@acompanysystem.com.br – Sílvia Barbosa – Contratos e Empenhos

DADOS BANCARIO

BANCO DO BRASIL	AG: 3263-8	C/C 39077-1
BRADESCO	AG: 1369	C/C 0027241-8
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AG: 3866	C/C 1763-0

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONTROLE DE TRATAMENTO PONTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, conforme Termo de Referência, abaixo:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT	VALOR TOTAL
1	12	MÊS	Software de Apuração de Ponto RHID para até 200 funcionarios com serviços de instalação / reinstalação / suporte remoto e fornecimento de bobinas conforme a necessidade	CONTROL ID	500,00	6.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.000,00

Validade da Proposta é de 60 Dias (Sessenta Dias).

Declaramos, ainda, que:

- (X) Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes ao objeto licitado.
- (X) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- (X) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- (X) Que está ciente e concorda com as condições do edital da DISPENSA de licitação e seus anexos;
- (X) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- (X) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- (X) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- (X) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (§1º do art. 63 da NLL).

PIRAQUARA, 27 de FEVEREIRO de 2024

